



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA N° 22/2019

No dia vinte e dois de abril de dois mil e dezenove, às dezoito horas e vinte minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, a vereadora Semilda Melher dos Santos foi convidada a assumir a 2^a Secretaria, e o 1º secretário, vereador Jose Gabriel Chassot, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Émerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Enio Brizola (PT), Esio Ricardo Müller (MDB), Felipe Kuhn Braun (PDT), Gerson Peteffi (MDB), Jorge Luz (MDB), Jose Gabriel Chassot (REDE), Patrícia Beck (PPS), Semilda Melher dos Santos (PP), Sergio Hanich (MDB), Vilmar Emilio Heming (PDT) e Vladimir Lourenço (PP). Havendo *quorum*, o vereador Gerson Peteffi, presidente em exercício, declarou aberta a sessão. Posteriormente, registrou-se a presença do vereador Cristiano Coller. Em seguida, foi lido o Requerimento n° 397/2019, de autoria do vereador Agenor Boeno, solicitando “Licença da vereança por 4 (quatro) dias, a partir de 22 de abril de 2019, por motivos de saúde, conforme atestado médico em anexo”. Após a aprovação do requerimento, a suplente Gislaine Pires assumiu a vereança. Na sequência, em requerimento verbal, a vereadora Patrícia Beck solicitou 20 minutos de reunião de bancada, tendo em vista o pedido do Executivo para apreciação, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar n° 6/2019. Sua solicitação foi votada e aprovada, e a sessão foi suspensa. Reaberta a sessão, foi feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de *quorum*. Logo após, em requerimento verbal, o vereador Enio Brizola solicitou 20 minutos para reunião de bancada, o que foi aprovado, sendo novamente suspensa a sessão. Ao ser reaberta a sessão e feita a verificação de *quorum*, o vereador Vilmar Emilio Heming solicitou 20 minutos de reunião de bancada, solicitação essa que foi também aprovada, implicando em nova suspensão dos trabalhos. Reaberta a sessão e outra vez feita a verificação nominal de *quorum*, em requerimento verbal, o vereador Felipe Kuhn Braun solicitou que o Sr. Felipe Lima Pedroso, representante dos funcionários da Saúde de Novo Hamburgo, utilizasse a tribuna por 5 minutos para fazer algumas considerações acerca do PLC 6/2019, antes da votação da matéria, caso fosse aprovada a inclusão desse projeto na Ordem do Dia. O presidente Gerson Peteffi sugeriu que um representante do Executivo também fizesse uso da palavra pelo mesmo tempo. A solicitação do vereador Felipe foi votada e aprovada. A seguir, iniciou-se a leitura do **EXPEDIENTE**: Correspondências: Do Executivo: Of. n° 10/282, em resposta à Indicação n° 678/2019, de autoria da vereadora Semilda dos Santos – Tita. Of. n° 10/283, em resposta à Indicação n° 713/2019, de autoria do vereador Enio Brizola. Of. n° 10/284, em resposta à Indicação n° 882/2019, de autoria do vereador Enio Brizola. Of. n° 10/301, em resposta ao Requerimento n° 213/2019, de autoria da vereadora Patrícia Beck. Of. n° 10/320, solicitando regime de urgência no PLC n° 06/2019, que



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Empresa Pública denominada “Instituto de Saúde Pública de Novo Hamburgo”, e dá outras providências”. Em requerimento verbal, a vereadora Patrícia Beck solicitou que esse ofício fosse discutido e votado na ordem do dia. Em votação nominal, sua solicitação foi rejeitada com 9 votos contrários e 4 votos favoráveis. Os vereadores Cristiano Coller, Esio Ricardo Müller, Émerson Fernando Lourenço, José Gabriel Chassot, Gislaine Pires, Jorge Luz, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich e Vladimir Lourenço votaram NÃO. Os vereadores Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Patrícia Beck e Vilmar Emilio Heming votaram SIM. Os vereadores Patrícia Beck, Vilmar Emilio Heming, Felipe Kuhn Braun e Enio Brizola justificaram o voto. Na sequência, foi colocada em votação a solicitação apresentada por meio do Ofício nº 10/320, sendo aprovada, em votação nominal, com 10 votos favoráveis e 4 votos contrários. Os vereadores Cristiano Coller, Esio Ricardo Müller, Émerson Fernando Lourenço, José Gabriel Chassot, Gerson Peteffi, Gislaine Pires, Jorge Luz, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich e Vladimir Lourenço votaram SIM. Os vereadores Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Patrícia Beck e Vilmar Emilio Heming votaram NÃO. Logo após, o vereador Jorge Luz, em requerimento verbal, solicitou inversão de pauta para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2019, o que foi aprovado. Em seguida, também em requerimento verbal, a vereadora Patrícia Beck solicitou que o Poder Executivo encaminhasse à Câmara a ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde para comprovação de que o projeto a ser apreciado seria o mesmo já revisado pelo conselho. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para averiguação junto aos representantes do Executivo. Reaberta a sessão e feita a verificação nominal de *quorum*, o Sr. Presidente anunciou as atividades previstas. A seguir, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno, foi lida a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Complementar nº 4/2018, de autoria do Executivo – Altera e acrescenta os dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 1.031/2003, que “Consolida a Legislação Tributária Municipal, instituindo o Código Tributário Municipal Consolidado, e dá outras providências”. Durante a discussão do projeto, os vereadores Patrícia Beck, Vilmar Emilio Heming e Sergio Hanich fizeram uso da palavra. Em 1ª votação, nominal, foi aprovado o projeto com 10 votos favoráveis e 4 votos contrários. Os vereadores Cristiano Coller, Esio Ricardo Müller, Émerson Fernando Lourenço, José Gabriel Chassot, Gerson Peteffi, Gislaine Pires, Jorge Luz, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich e Vladimir Lourenço votaram SIM; os vereadores Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Patrícia Beck e Vilmar Emilio Heming votaram NÃO. Os vereadores Patrícia Beck e Vilmar Emilio Heming justificaram o voto. Projeto de Lei Complementar nº 6/2019, de autoria do Executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Empresa Pública denominada “Instituto de Saúde Pública de Novo Hamburgo”, e dá outras providências. Após leitura da ementa do projeto, conforme requerimento verbal previamente aprovado, foi convidado a usar a tribuna a Sr. Felipe Lima Pedroso, médico cardiologista e representante dos funcionários da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Ele defendeu a rejeição do projeto e mencionou que, quando começara a trabalhar no hospital, há 15 anos, a situação era ruim, mas que, com a criação da fundação,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

atualmente o atendimento era excelente, e as limitações não se deviam aos recursos humanos. Ele também ressaltou a importância do concurso público para selecionar os melhores profissionais. Encerrada a fala do Sr. Felipe, em requerimento verbal, a vereadora Patrícia Beck solicitou que o Sr. Ângelo Louzada, diretor do Sindicato da Saúde de Novo Hamburgo e Região e assistente administrativo da Fundação de Saúde, também fizesse uso da tribuna por 5 minutos. Após isso, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por 2 minutos até restabelecimento da ordem no plenário. Reaberta a sessão, foi votada e aprovada a solicitação da vereadora Patrícia Beck. Desse modo, o Sr. Ângelo Louzada fez uso da palavra por 5 minutos e discorreu sobre os prejuízos que os funcionários da fundação teriam com a aprovação do projeto em questão, e também disse temer a terceirização da saúde. Encerrada a sua fala, deu-se início à discussão do projeto por parte dos Senhores Vereadores. O primeiro a se manifestar foi o vereador Felipe Kuhn Braun, seguido pelos vereadores Enio Brizola, Vilmar Emilio Heming, Patrícia Beck e Sergio Hanich. A vereadora Patrícia Beck e o vereador Vilmar Emilio Heming usaram a palavra novamente invocando o Art. 20, inciso III do Regimento Interno. Encerrada a discussão, o projeto foi submetido à apreciação do Plenário. Em 1ª votação, nominal, foi aprovado o projeto com 10 votos favoráveis e 4 votos contrários. Os vereadores Cristiano Coller, Esio Ricardo Müller, Émerson Fernando Lourenço, José Gabriel Chassot, Gerson Peteffi, Gislaine Pires, Jorge Luz, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich e Vladimir Lourenço votaram SIM; os vereadores Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Patrícia Beck e Vilmar Emilio Heming votaram NÃO. Projeto de Lei nº 105/2018, de autoria do vereador Jorge Luz – Institui a obrigatoriedade do Município divulgar a destinação dos valores arrecadados com multas de trânsito. Após a leitura da ementa do projeto, a sessão foi suspensa para restabelecimento da ordem no plenário. Reaberta a sessão, iniciou-se a discussão do projeto, e o autor fez uso da palavra, seguido pelo vereador Vilmar Emilio Heming. Em 1ª votação, nominal, foi aprovado o projeto com 13 votos favoráveis. Os vereadores Cristiano Coller, Enio Brizola, Esio Ricardo Müller, Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, José Gabriel Chassot, Gislaine Pires, Jorge Luz, Patrícia Beck, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich e Vladimir Lourenço e Vilmar Emilio Heming votaram SIM. Após a votação do Projeto de Lei nº 105/2019, em requerimento verbal o vereador Sergio Hanich solicitou supressão do espaço destinado ao uso da palavra pelos Senhores Vereadores, o que foi aprovado. Em seguida, deu-se continuidade à Ordem do Dia: Moção nº 6/2019, de autoria do vereador Enio Brizola – Manifesta Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2019, a Reforma da Previdência. Em discussão, o autor fez uso da palavra. Em votação, foi aprovada. Concluída a votação das matérias em pauta, a ata da sessão anterior foi votada e aprovada e os trabalhos foram suspensos por 5 minutos. Reaberta a sessão, foi feita a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de *quorum*, e deu-se continuidade à leitura do Expediente. Of. nº 10/355, do Sr. Nei Luís Sarmento, Secretário Municipal de Administração, em resposta ao Ofício nº 159/2019, informando a impossibilidade de comparecer na sessão ordinária do dia 22 de abril de 2019 e sugerindo agendamento para a sessão ordinária do dia 29 de abril de 2019. Correspondência diversa: Of. nº 123/2019 do Secretário-Chefe de Gabinete do Governador do Estado, Sr. Paulo Morales, em



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

resposta ao Ofício nº 85/2019, que encaminhou a Moção nº 4/2019, a qual “Manifesta Apelo ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que busque uma solução aos aprovados no último concurso para Soldado Bombeiro Militar, bem como excedentes aprovados”, de autoria dos vereadores Felipe Kuhn Braun e Cristiano Coller.

PROJETOS: Do Executivo: Projeto de Lei nº 21/2019 – Autoriza a contratação temporária de professores, para atender necessidade emergencial, de excepcional interesse público.

REQUERIMENTOS: Do vereador Agenor Boeno: Requerimento nº 395/2019 – Voto de Congratulações à Igreja Deus é Fiel e Poderoso pela passagem de seu quinto aniversário de fundação. Em votação, foi aprovado.

Do vereador Vilmar Emilio Heming: Nº 396/2019 – Informações à Secretaria de Educação sobre a obra na EMEF Samuel Dietschi, do Bairro São Jorge. Em votação, foi aprovado.

Do vereador Enio Brizola: Nº 387/2019 – Voto de Congratulações à Paróquia da Catedral São Luiz Gonzaga pela passagem de seus 93 anos de fundação. Em votação, foi aprovado.

Nº 388/2019 – Voto de Congratulações ao CTG Velha Querência pela passagem do seu 33º aniversário. Em votação, foi aprovado.

Nº 389/2019 – Voto de Congratulações à EMEF Maria Quitéria pela passagem dos seus 31 anos de existência. Em votação, foi aprovado.

Nº 390/2019 – Voto de Congratulações à EMEI Floresta Encantada pela passagem do seu 6º aniversário. Em votação, foi aprovado.

Nº 391/2019 – Voto de Congratulações à Maquetec do Brasil pela comemoração de seus 26 anos de atividades. Em votação, foi aprovado.

Nº 392/2019 – Voto de Congratulações à EEEF Kurt Walzer pela passagem do seu 19º aniversário. Em votação, foi aprovado.

Nº 393/2019 – Voto de Congratulações à Sociedade Atiradores de Lomba Grande pela passagem do seu 108º aniversário. Em votação, foi aprovado.

Nº 394/2019 – Voto de Congratulações ao Jornal O Viaduto pela comemoração de seus 6 anos de atividades. Em votação, foi aprovado.

Da vereadora Patricia Beck: Nº 382/2019 – Informações sobre a parceria para instalação de escola técnica junto à Estação Santo Afonso. Em votação, foi aprovado.

Nº 383/2019 – Informações sobre as notificações feitas pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo à Trensurb. Em votação, foi aprovado.

Nº 384/2019 – Informações sobre a farmácia da Unidade de Saúde da Família (USF) Getúlio Vargas. Em votação, foi aprovado.

Nº 385/2019 – Informações sobre os serviços realizados anualmente através das Secretarias Municipais. Em votação, foi aprovado.

Do vereador Vladimir Lourenço: Nº 386/2019 – Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Mariza Eloa Sehn.

INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Cristiano Coller: nº 1.402/2019.

Do vereador Vilmar Emilio Heming: nºs 1.399/2019, 1.417/2019, 1.418/2019, 1.419/2019 e 1.420/2019.

Do vereador Enio Brizola: nºs 1.410/2019, 1.411/2019, 1.412/2019, 1.413/2019, 1.414/2019, 1.415/2019 e 1.416/2019.

Do vereador Esio Ricardo Müller: nºs 1.398/2019 e 1.438/2019.

Do vereador Felipe Kuhn Braun: nºs 1.403/2019, 1.404/2019, 1.405/2019, 1.406/2019 e 1.407/2019.

Do vereador Emerson Fernando Lourenço: nºs 1.400/2019, 1.436/2019 e 1.437/2019.

Do vereador Jose Gabriel Chassot: nº 1.421/2019.

Do vereador Gerson Peteffi: nº 1.401/2019.

Do vereador Jorge Luz: nºs 1.422/2019, 1.423/2019, 1.424/2019, 1.425/2019, 1.426/2019, 1.427/2019,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.428/2019, 1.429/2019, 1.430/2019 e 1.431/2019. Do vereador Agenor Boeno: nºs 1.408/2019 e 1.409/2019. Da vereadora Semilda Melher dos Santos: nºs 1.432/2019, 1433/2019, 1.434/2019 e 1.435/2019. Os vereadores Vilmar Emilio Heming e Jorge Luz utilizaram a tribuna para discorrer sobre as suas solicitações. Encerrada a leitura do expediente, o Sr. Presidente informou que, conforme acordo entre os parlamentares, foi suprimido o espaço para uso da palavra dos Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, às vinte e duas horas e onze minutos, o presidente em exercício, vereador Gerson Peteffi, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e quatro de abril, às quatorze horas, e encerrou a sessão.

Vereador Cristiano Coller

1º Secretário

Vereador Gerson Peteffi

Vice-Presidente, no exercício do cargo de
Presidente